



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 400/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Ibimirim;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 719, de 09 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, com cargos em comissão das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 833, de 06 de setembro de 2021, que modifica a Lei Municipal 719/2013, alterando a organização e a estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim-PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, o(s) seguinte(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) o(s) cargo(s) em comissão descrito(s), ficando lotado(s) nas **Secretarias de Administração e Desenvolvimento Econômico** deste município, concedendo gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

- Secretaria de Administração

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
11.818	George Menezes Umbuzeiro	106.489.***-03	Gerente Municipal de Convênios e Contratos	100 %
2964	Rômulo Venâncio da Silva	048.254.***-62	Diretor de Departamento de Gestão de Patrimônio	60%

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
3301	Manoelly Francisca da Silva Bezerra	163.867.***-46	Chefe de Divisão de Cultura	100 %
11.888	Renata Priscila Salvador da Silva	095.644.***-03	Diretor de Departamento de Cultura	30 %

PublicadoEm. 06/05/2025**1938****IBIMIRIM**



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

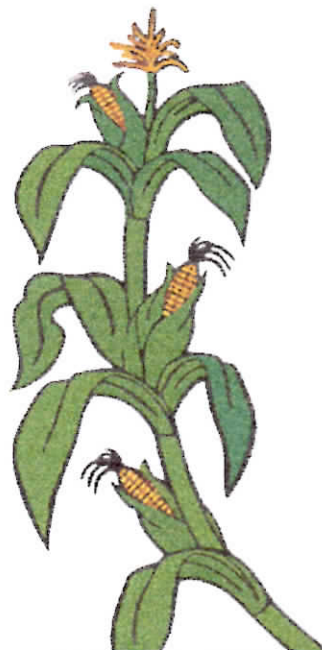
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 06 de maio de 2025.

José Welliton da Melo Siqueira
Prefeito



Publicado
Em. 06/05/2025

1938

IBIM